

LEI Nº 1.263/2018 EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**DENOMINA DE DR. EVANDRO SALGADO
STUDART DA FONSECA A RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO
DIVINEIA.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina-se de **RUA DR. EVANDRO SALGADO STUDART DA
FONSECA**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Divineia
no distrito de Sede, que se inicia na Rua "B" e finaliza na Rua "C", neste município.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 21 DE MARÇO DE
2018.**



EDSON SÁ
Prefeito Municipal